

**DOCG**Ano 2023 • Edição **0067**

Diário Oficial de Campo Grande

Segunda-feira, 07 de agosto de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Parágrafo Único: Não se aplica o caput deste artigo às gratificações implantadas por decisão judicial transitada em julgado.

Art. 6º - Fica determinada a imediata revisão de contratos administrativos em vigor, visando a renegociação de preços e/ou quantitativos, mediante acordo entre as partes ou alteração unilateral na forma da lei.

Art. 7º - A utilização de combustíveis deverá ser otimizada, de modo a gerar o máximo de economia, sempre priorizando os serviços públicos essenciais e indispensáveis de saúde, educação, limpeza, ressaltando-se casos de natureza urgente e inadiável, avaliados e autorizados pelo Secretário Municipal responsável.

Art. 8º - Deverão ser revistos os contratos de locação de imóveis pelo Município, buscando utilizar ao máximo os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal para abrigar a prestação de serviços, identificando aqueles que são temporariamente dispensáveis ao interesse público.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 07 de agosto de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 23061601

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve: **Adjudicar e Homologar** a presente licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1078805-77/2021**, tendo como proponente vencedor a empresa **DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.706.798/0001-52**, com o valor global de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), por apresentar a melhor proposta e a mesma atender as exigências do edital.

Campo Grande/RN, 19 de julho de 2023

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23061601

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO ARENINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1078805-77/2021.

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura municipal, convoca o representante legal da empresa **DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.706.798/0001-52**, vencedora do processo de licitação em epígrafe, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, comparecer na Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, Rua Antonio Veras, 65, Centro, no Setor de Licitações e Contratos, a fim de assinar o Termo Contratual, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 90 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Campo Grande - RN, 07 de agosto de 2023.

Francisco Das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal